

#### **4ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Participaram de forma remota, devidamente justificados, os conselheiros João, Luiz, Gilziane, Gilson, Cristiane e Marli, e por este motivo estão dispensados da assinatura da ata. Aberta a reunião extraordinária, iniciando os trabalhos, O Conselho Deliberativo analisando a redação do artigo 20 do regimento interno entendeu ser necessário a alteração do mesmo nos seguintes termos: Inclusão do paragrafo 4º com a seguinte redação: os processos que forem encaminhados ao Conselho Deliberativo, quer seja pelo presidente do Ipaci, Prefeito Municipal, Câmara Municipal e demais órgãos do município para que a votação seja realizada com a tramitação do disposto no paragrafo 2º o conselho deliberativo colocara em votação o regime de urgência pleiteado e só após aprovação deste o processo terá tramitação nos moldes do parágrafo 3º. O Conselho Deliberativo entende haver necessidade da inclusão do parágrafo 5º do artigo 2º com a seguinte redação: a recondução mencionada no paragrafo 2º somente poderá ocorrer na forma pelo qual os conselheiros foram indicados exemplo: o conselheiro indicado pelo prefeito por nomeação; o conselheiro eleito entre os servidores efetivos por eleição e assim sucessivamente na forma dos incisos do artigo 2º. O conselho delibera que será reunião extraordinária para o próximo dia 31/01/2023 para continuação dos trabalhos .

Insta consignar que o Ofício de encaminhamento da presente ata será assinado pela Conselheira Daniela, em virtude da participação online do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 15h40m (Quinze horas e Quarenta Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.



**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**  
Presidente

DANIELA VIANNA SILVA  
SARTORATO:02779477741

Assinado digitalmente por  
DANIELA VIANNA SILVA  
SARTORATO:02779477741  
Data: 2023.01.24 16:22:26 -0200

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Primeira Secretária

ELAINE DO  
NASCIMENTO  
KALE:07143948748

Assinado digitalmente por  
ELAINE DO NASCIMENTO  
KALE:07143948748  
Data: 2023.01.24 16:16:54 -  
0200

**Elaine do Nascimento Kale**  
Segunda Secretária

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares**

Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES  
CIPRIANO:03486512790

Assinado digitalmente por  
ALEXON SOARES  
CIPRIANO:03486512790  
Data: 2023.01.24 16:19:47  
-0200

**Alexon Soares Cipriano**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Cristiane da Silva**  
Membro do Conselho Deliberativo

SILVIA GRACIANO  
VIEIRA:12410057705

Assinado digitalmente por  
SILVIA GRACIANO  
VIEIRA:12410057705  
Data: 2023.01.24 16:18:51 -  
0200

**Silvia Graciano Vieira**  
Membro do Conselho Deliberativo

